

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.691, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.691, 11 DE**  
**AGOSTO DE 2021.**

Abre crédito adicional no Orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos Adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por:

**Anexo I (Acréscimo).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução).**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de agosto de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT										
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
133	11/08/2021	811.009/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	11/08/2021	DECRETO: 1.691	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>5.000,00</b>		
<b>04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento</b>									<b>5.000,00</b>	
			<b>2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC</b>						<b>5.000,00</b>	
Nº Solic.: 3 Acrescentar					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00		
Total:								<b>5.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>5.000,00</b>		
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>5.000,00</b>	
			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>5.000,00</b>	
Nº Solic.: 126 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00		
Total:								<b>5.000,00</b>		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT										
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
135	11/08/2021	812.007/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	11/08/2021	DECRETO: 1.691	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>100.000,00</b>
Nº Solic.: 78 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100.000,00
Total:					<b>100.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>				<b>100.000,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	100.000,00
Total:					<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:3073809D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2021. Edição 2589  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>